



Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO

*Registrada
e.g.f.*

Piquê, de de 19.....

P O R T A R I A Nº 82

Em 23 de setembro de 1964

Prof. JOSÉ ARMANDO DE CASTRO FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piquê, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Considerar ponto facultativo nesta Câmara Municipal, o dia de hoje, 23 de setembro de 1964, pela catastrófica explosão ocorrida esta manhã no 4º Grupo da Fábrica Presidente Vargas, perdendo a vida em consequência, quatro funcionários daquele Ministério.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prof. José Armando de Castro Ferreira

[Handwritten Signature]
-Presidente-

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e três dias do mês de setembro de ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

[Handwritten Signature]
Jorge de Barros Guimarães

-Ch. da Secretaria-